



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DE REGISTRO DO VEÍCULO

TERMO DE ENTREGA OU DISPONIBILIZAÇÃO VOLUNTÁRIA

Os procedimentos de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária são disciplinados pelo Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, e são regulados pela Resolução Contran nº 1.018, de 20 de janeiro de 2025, e pela Portaria Senatran nº 597, de 7 de agosto de 2025. Conforme art. 7º, § 6º, da Portaria Senatran nº 597, de 2025, as informações constantes deste documento são de única e exclusiva responsabilidade do credor fiduciário.

Data da Entrega ou Disponibilização

XX/XX/XXXX

Hora da Entrega ou Disponibilização

XX:XX

Dados do Veículo

Placa	Chassi	RENAVAM	UF do Veículo
XXX-XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Marca/Modelo/Versão

XXX/XXXXXXXXXX XXX XX

Ano Fabricação

XXXX

Ano Modelo

XXXX

Dados do Contrato

Número do Contrato	Data do Contrato	Gravame
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXXXX

Dados do Credor

Credor	CNPJ	Telefone	Email
XXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX@XXXXXX.XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Dados do Devedor

Devedor	CPF/CNPJ	Telefone	Email
XXXXXXXXXXXX	XXX.XXX.XXX-XX	(XX) XXXXX-XXXX	XXXXXXXX@XXXXXX.XX
XXXXXXXXXXXX XXXX			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DE REGISTRO DO VEÍCULO

Local de Entrega ou Disponibilização

Dados de geolocalização do local de entrega ou disponibilização

-XX.XXXXXX, -XX.XXXXXX

Endereço completo do local de entrega ou disponibilização

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Município

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UF

XX

Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXX

CPF

XXX.XXX.XXX-XX

Foto do Responsável



FOTO 3X4 DO
RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DE REGISTRO DO VEÍCULO

Imagens do Veículo

IMAGEM	IMAGEM	IMAGEM
Frente	Traseira	Odômetro
IMAGEM	IMAGEM	IMAGEM
Lateral Esquerda	Lateral Direita	Chassi

Data e Hora de Expedição do Termo de Entrega ou Disponibilização Voluntária

Data de Expedição XX/XX/XXXX	Hora de Expedição XX:XX	Número de Protocolo – NSU XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	-----------------------------------	--

Dívida

Total da dívida

R\$ XX.XXX,XX



O devedor fiduciante tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de expedição deste documento, para pagar a integralidade da dívida pendente, a fim de que lhe seja restituída a posse plena do veículo.

A veracidade deste documento, bem como as informações nele contidas, poderão ser verificadas pela leitura do QR Code acima, **exclusivamente pelo aplicativo Vio Decoder**, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE REGISTRO DO VEÍCULO

CERTIDÃO DE BUSCA E APREENSÃO EXTRAJUDICIAL

Os procedimentos de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária são disciplinados pelo Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, e são regulados pela Resolução Contran nº 1.018, de 20 de janeiro de 2025, e pela Portaria Senatran nº 597, de 7 de agosto de 2025. Conforme art. 7º, § 6º, da Portaria Senatran nº 597, de 2025, as informações constantes deste documento são de única e exclusiva responsabilidade do credor fiduciário.

Data de Expedição da Certidão

XX/XX/XXXX

Hora de Expedição da Certidão

XX:XX

Empresa Responsável pela Busca e Apreensão

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ da Empresa Responsável

XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Dados do Veículo

Placa

XXX-XXXX

Chassi

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RENAVAM

XXXXXXXXXXXX

UF do Veículo

XX

Marca/Modelo/Versão

XXX/XXXXXXXX XXX XX

Ano Fabricação

XXXX

Ano Modelo

XXXX

Dados do Contrato

Número do Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data do Contrato

XX/XX/XXXX

Gravame

XXXXXXXXXX

Dados do Credor

Credor

XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ

XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Telefone

XXXXXXXXXXXX

Email

XXXXXXXXXXXX@XXXXXXXX.XX



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DE REGISTRO DO VEÍCULO

Dados do Devedor

Devedor	CPF/CNPJ	Telefone	Email
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXX	XXX.XXX.XXX-XX	(XX) XXXXX-XXXX	XXXXXXXX@XXXXXXXX.XX

Responsável pela Busca e Apreensão

Nome do Responsável	CPF
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXX	XXX.XXX.XXX-XX

Foto do Responsável



FOTO 3X4 DO
RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE REGISTRO DO VEÍCULO

Identificação do Procedimento de Execução Extrajudicial

Data da 1ª Notificação	Data da Notificação Postal	Número de Protocolo – NSU
XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dívida

Valor total da dívida

R\$ XX.XXX,XX



Como parte do procedimento em curso, no momento da expedição deste documento, foram incluídas restrições de circulação e transferência do veículo no Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam, que somente serão retiradas com o pagamento integral da dívida pendente.

A veracidade deste documento, bem como as informações nele contidas, poderão ser verificadas pela leitura do QR Code acima, **exclusivamente pelo aplicativo Vio Decoder**, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE REGISTRO DO VEÍCULO

AUTO DE APREENSÃO EXTRAJUDICIAL

Os procedimentos de execução extrajudicial de veículos automotores com contratos de alienação fiduciária são disciplinados pelo Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, e são regulados pela Resolução Contran nº 1.018, de 20 de janeiro de 2025, e pela Portaria Senatran nº 597, de 7 de agosto de 2025. Conforme art. 7º, § 6º, da Portaria Senatran nº 597, de 2025, as informações constantes deste documento são de única e exclusiva responsabilidade do credor fiduciário.

Data da Apreensão	Hora da Apreensão
XX/XX/XXXX	XX:XX

Empresa Responsável pela Apreensão	CNPJ da Empresa Responsável
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Dados do Veículo

Placa	Chassi	RENAVAM	UF do Veículo
XXX-XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Marca/Modelo/Versão	Ano Fabricação	Ano Modelo
XXX/XXXXXXXX XXX XX	XXXX	XXXX

Dados do Contrato

Número do Contrato	Data do Contrato	Gravame
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXX

Dados do Credor

Credor	CNPJ	Telefone	Email
XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX@XXXXXX.XX



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DE REGISTRO DO VEÍCULO

Dados do Devedor

Devedor	CPF/CNPJ	Telefone	Email
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXX	XXX.XXX.XXX-XX	(XX) XXXXX-XXXX	XXXXXXXX@XXXXXXXX.XX

Local da Apreensão

Dados de geolocalização do local da apreensão do veículo

-XX.XXXXXX, -XX.XXXXXX

Endereço completo do local de apreensão do veículo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Município	UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX

Responsável pela Apreensão

Nome do Responsável	CPF
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXX	XXX.XXX.XXX-XX

Foto do Responsável



FOTO 3X4 DO
RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

LOGOMARCA DO CREDOR
FIDUCIÁRIO

CREDOR FIDUCIÁRIO

LOGOMARCA DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO
DO ESTADO OU DO DISTRITO
FEDERAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DE REGISTRO DO VEÍCULO

Imagens do Veículo

IMAGEM	IMAGEM	IMAGEM
Frente	Traseira	Odômetro
IMAGEM	IMAGEM	IMAGEM
Lateral Esquerda	Lateral Direita	Chassi

Data e Hora de Expedição do Auto de Apreensão Extrajudicial

Data de Expedição XX/XX/XXXX	Hora de Expedição XX:XX	Número de Protocolo – NSU XXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	-----------------------------------	--

Dívida

Valor total da dívida

R\$ XX.XXX,XX



O devedor fiduciante tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de expedição deste documento, para pagar a integralidade da dívida pendente, a fim de que lhe seja restituída a posse plena do veículo.

A veracidade deste documento, bem como as informações nele contidas, poderão ser verificadas pela leitura do QR Code acima, **exclusivamente pelo aplicativo Vio Decoder**, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos.